

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, BIÊNIO 2022/2024

No dia 04 de outubro de 2023, às 9h00, no Gabinete da Desembargadora Cândida Alves Leão, na Rua da Consolação, 1272 – 18º andar, reuniu-se a Comissão do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, pela sua Presidente, Desembargadora Cândida Alves Leão, e membro Desembargador Antero Arantes Martins. Ausente justificadamente o Desembargador Mauro Vignotto em razão de férias.

1º Tema: Uniformização de Jurisprudência:

Inicialmente é feito o registro de que, em razão do decidido na sessão do Tribunal Pleno do dia 02 de outubro de 2023, a Comissão se reúne para debater e deliberar sobre a apresentação de proposta de alteração do Regimento Interno para a inclusão de regramento acerca do processamento e julgamento de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas e Incidente de Assunção de Competência e outros incidentes previstos no CPC de 2.015. Após breves debates a Comissão decidiu pela necessidade de especificar as regras quanto aos tramites e quórum de instalação e votação, ficando o Des. Antero a incumbência de, de acordo com o discutido, elaborar a minuta para posterior deliberação e encaminhamento.

2º Tema: Prorrogação de licença maternidade e licença paternidade.

Discutiu-se acerca da proposta de alteração regimental relativa à prorrogação de licença maternidade, paternidade e adotante (PROAD Presidência n. 12.077.2021) ficando deliberado pelo prosseguimento da proposta conforme redigida pela CRI com as adequações sugeridas.

3º Tema – Alteração de competência para o Órgão Especial.

3. Acerca do PROAD 51475/2023 (Artigo 61 do RI) - *Assunto: Proposta de alteração do Regimento Interno, para o fim de incluir na competência do Órgão Especial as atribuições enumeradas no art. 152-C da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.* e do PROAD 50429/2023 (Artigos 10, 40-B, 41, 43, 46, 73 do RI). *Assunto: Representação e Processo Administrativo contra Magistrado, vitaliciedade e invalidez, deslocamento do Pleno para o Órgão Especial,* a Comissão decidiu acolher a sugestão do Des. Homero de anexação das duas propostas, no que forem complementares e, a seguir, elaborar minuta da proposta ajustando as estruturas dos artigos cujas alterações se propõe.

4º Tema – Correição ordinária

Acerca do PROAD – 52285/2023, (*Art. 40-D, § 2º, alínea “e” (alterado); art. 40-E, “caput” (alterado); art. 40-E, alíneas “a”, “b”, “c” (revogadas); Art. 40-E, parágrafo único (revogado); Assunto: correição ordinária*), ficou deliberado por aguardar o vencimento prazo de 10 dias (úteis) para manifestação dos desembargadores integrantes do Tribunal Pleno, para deliberação posterior.



5º Tema – Movimentação de desembargadores e outras providências.

Quanto ao PROAD – 52250/2023, Artigo 13, inciso III e demais, do RI -*Assunto: Critérios para a movimentação dos Desembargadores do Trabalho entre as Turmas e Seções Especializadas do Tribunal e a forma de tratamento do saldo remanescente de processos nas Cadeiras vagas para remoção e promoção*, foi deliberado que Des. Cândida vai encaminhar o parecer para os integrantes da Comissão, para ciência e posteriores debates.

Na hipótese da necessidade de reunião para discussão e deliberação esta fica pré-agendada, para 16.10.23, às 11 horas.

Nada mais sendo tratado, a reunião foi encerrada.

CANDIDA ALVES LEAO:105260

Assinado de forma digital por CANDIDA ALVES
LEAO:105260
Dados: 2023.10.06 15:50:44 -03'00'

DESEMBARGADORA CÂNDIDA ALVES LEÃO

ANTERO ARANTES

MARTINS:66850

Assinado de forma digital por ANTERO
ARANTES MARTINS:66850
Dados: 2023.10.06 17:15:13 -03'00'

DESEMBARGADOR ANTERO ARANTES MARTINS

